


ATA 1/2022

Edital N.º 1235/2022

DR n.º 159/2022,

Série II, de 18 de

agosto de 2022

DATA HORA	2022.11.03	INÍCIO	15h00m	FIM	15h40m
	Concurso documental internacional para recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de um professor auxiliar para a área disciplinar/científica de Antropolgia, Serviço Social e Sociologia, subárea disciplinar/científica de Serviço Social.				
ORDEM DE TRABALHOS	<p>Ponto Um – Deliberação relativa à admissão/exclusão dos candidatos ao concurso, designadamente, de acordo com o ponto III do Edital;</p> <p>Ponto Dois – Deliberação sobre a aprovação/rejeição dos candidatos em mérito absoluto, designadamente, conforme ponto IV do Edital. Aprovação da lista de candidatos admitidos;</p> <p>Outros assuntos.</p>				
LOCAL	Reunião realizada através de meios telemáticos, designadamente por videoconferência, utilizando a ferramenta Zoom (Colibri da FCCN), no respeito pelo ponto 1 do artigo 5.º da Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março, na sua versão atual.				
PRESENCAS	<p>Presidente, por delegação do Reitor: Doutor Carlos da Costa Assunção</p> <p>Membros: Doutor Hermano Duarte de Almeida e Carmo Doutora Maria Irene Lopes de Carvalho Doutor Francisco José do Nascimento Branco Doutor Jorge Manuel Leitão Ferreira</p> <p>Secretária do Concurso: Fernanda Maria Moura Moreira</p>				
AUSÊNCIAS	Enrique Pastor Seller, que justificou a falta.				
ANEXOS	Justificação apresentada pelo Doutor Enrique Pastor Seller				

Antes da Ordem de Trabalho

O Presidente do Júri começou por informar que, em conformidade com o Capítulo VIII do respetivo Edital de Abertura, vai exercer as suas funções por delegação do Reitor da UTAD.- Informou também que o Trabalhador da UTAD, afeto à Escola de Ciências Humanas e Sociais, Fernanda Maria Moura Moreira, para efeitos do artigo 16.º do Regulamento Geral dos Concursos para Recrutamento de Professores Catedráticos, Associados e Auxiliares da UTAD, publicado pelo Regulamento n.º 106/2019, de 25 de janeiro, vai estar presente na reunião enquanto secretário, sem direito a voto, embora assinando a ata.- Informou, ainda, que, tendo em consideração o n.º 2 do artigo 50.º do ECDU e o n.º 2 do artigo 14.º do Regulamento a que se refere o Parágrafo anterior, no pressuposto que não está integrada na área científica/disciplinar para que é aberto o concurso, que vai exercer o seu direito de voto apenas em caso de empate na votação, usando, sempre que aplicável, os critérios que resultam expressamente do Edital.-



Ponto Um - Deliberação relativa à admissão/exclusão dos candidatos ao concurso, designadamente, de acordo com o ponto III do Edital.-----

----- Foram recebidas as seguintes candidaturas, aqui codificadas por ordenação alfabética:

Código de Candidato	Nome do Candidato
A	Jorge Paulo Rocha Ferreira
B	Paula Manuela Rodrigues de Sousa

Precedida da apreciação e discussão pelo júri com base nos documentos que fazem parte do referido processo, nomeadamente, para efeitos do Ponto III do Edital de Abertura, em votação nominal justificada, sem possibilidade de abstenções, foi tomada pelo Júri a seguinte deliberação: todos os candidatos supra referidos cumprem os requisitos de admissão a concurso previstos no ponto III do edital de abertura e respetivos normativos complementares.-----

Ponto Dois – Deliberação sobre a aprovação/rejeição dos candidatos em mérito absoluto, designadamente, conforme ponto IV do Edital de Abertura. Aprovação da lista provisória de candidatos admitidos/excluídos.-----

-----Com base em nova apreciação e discussão dos processos dos candidatos admitidos ao concurso, conforme deliberação anterior, para efeitos de aplicação dos requisitos de aprovação em mérito absoluto constantes do ponto IV do Edital de Abertura e demais normativos aplicáveis, em votação nominal justificada, sem possibilidade de abstenção, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

Deliberação Primeira: Dado ter considerado que preenchem os requisitos de aprovação que constam do ponto IV do edital de abertura e respetivos normativos complementares, o Júri deliberou, por unanimidade, aprovar em mérito absoluto a candidata Paula Manuela Rodrigues de Sousa.-----

Deliberação Segunda: O Júri deliberou, por unanimidade, excluir do concurso o candidato Jorge Paulo Rocha Ferreira por não ser titular do grau de Licenciado e de Doutor em Serviço Social conforme o Edital 1235/2022 de 18 de agosto de 2022, Ponto IV, IV.2.1 e IV.2.2.-----

Deliberação Terceira: Sem prejuízo do sentido de voto de cada membro nas deliberações que antecedem neste ponto, o Júri decidiu, por unanimidade, aprovar a Lista de candidatos admitidos e aprovados/excluídos ou não aprovados, a qual passa a integrar esta ata como Anexo 1, igualmente considerando que esta se converte em definitiva, sem mais diligências, caso inexistam pronúncias em sede da audiência dos interessados, que se vai seguir, sobre as deliberações aqui adotadas.-----


Outros assuntos.-----

O Júri acordou na realização da próxima reunião para o dia 13 de dezembro de 2022 às 10:30h.-----

----- E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, de imediato, foi lida e aprovada, por unanimidade, e vai ser assinada pelo Presidente e demais presentes na reunião.-----



Presidente – Prof. Doutor Carlos da Costa Assunção



Secretária – Fernanda Maria Moura Moreira

Concurso documental internacional para recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de um professor auxiliar para a área disciplinar/científica de Antropolgia, Serviço Social e Sociologia, subárea disciplinar/científica de Serviço Social em conformidade com o Edital n.º 1235/2022 - DR n.º 159/2022, Série II de 2022-08-18.

ANEXO 1

(Por remissão da Deliberação Terceira do Ponto Segundo da Ata n.º 1, de 03 de novembro de 2022)

LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E APROVADOS EM MÉRITO ABSOLUTO E EXCLUÍDOS OU NÃO APROVADOS EM MÉRITO ABSOLUTO
(Ordenação alfabética)

Candidatos Admitidos			
Código de candidato	Nome	Deliberação	Fundamentação
B	Paula Manuela Rodrigues de Sousa	Admitida	Preenche os requisitos de admissão e aprovação em mérito absoluto previstos nos Capítulos III e IV do Edital de Abertura e restante normativo aplicável.
A	Jorge Paulo Rocha Ferreira	Não admitido	Por não ser titular do grau de Licenciado e de Doutor em Serviço Social conforme o Edital 1235/2022 de 18 de agosto de 2022, Ponto IV, IV.2.1 e IV.2.2.

Presidente do Júri



(Professor Doutor Carlos da Costa Assunção)